# **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria nº 601/2016

"Dispõe sobre a Composição e nomeação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Barra do Turvo – C.M.D.I. e dá outras providências".

**ANTONIO CARLOS DE LIMA**, Prefeito Municipal em Exercício de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 388/2013, de 02/01/2013,

R E S O L

**E: Art.** 1°. Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Barra do Turvo – CMDI conforme segue.

## I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

# A) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**Titular:** Luan dos Reis – RG nº 42.257.200-7 **Suplente:** Ediana da Costa – RG. 34.130.900-X

# B) Secretaria Municipal de Saúde;

**Titular:** André Luiz Molica Pereira – RG n° 43.571.102-X:

Suplente: Demi Matias Silva e Silva RG nº 25.233.042-0-SSP/SP

## C) Secretaria Municipal de Finanças;

**Titular:** Dejalma Mendes de Ramos – RG nº 17.575.460-3; **Suplente:** Edilson Farias de Lima – RG nº 17.304.794-X;

# D) Secretaria Municipal de Educação;

**Titular:** Claudinei de Paula Cardoso – RG nº 8.540.588-08; **Suplente:** Sebastião Neves da Mota – RG 23.464.863-6;

# E) Departamento de Esporte, Cultura e Lazer;

**Titular:** Marcia dos Santos Alves – RG nº 26.429.846-9 **Suplente:** Pedro José Vieira e Silva – RG 24.270.767-1;

# **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) Organização de Grupo ou Movimento do Idoso, devidamente legalizada e em atividade;

Titular: Anésio Ribeiro de Lima – RG nº 11.945.233

Suplente: Regina Lúcia Pereira Santos Ribeiro – RG nº 29.009.514.1

B) Sindicato e/ou associação de Aposentados;

Titular: Naira Alice de Souza Figueiredo - RG. Nº 47.273.590-1

**Suplente:** Oleneide do Nascimento – RG nº 20.612.965

C) Credo Religioso com políticas explícitas e Regulares de atendimento e promoção do Idoso — Igreja Católica;

Titular: Lília Dias Oliveira de Jesus – RG 6.133.907

**Suplente**: Isadir Teixeira Fonseca Machado – RG 4.773.496-6

 Representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

**Titular:** Carlos Lúcio Alcântara da Silva – RG nº 9.965.973-6 **Suplente:** Agenário Batista Nicolau – RG nº 26.147.759-6

**Titular:** Adão Monteiro da Paixão – RG nº 10.874.459 **Suplente:** Luciene Maria dos Santos – RG nº 15.477.924-6

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 63/2014

Município de Barra do Turvo - SP, 16 de novembro de 2016.

#### ANTONIO CARLOS DE LIMA

Prefeito Municipal em Exercício

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi em 16 de novembro de 2016, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativos e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (http://www.barradoturvo.sp.gov.br).

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN

Secretária Municipal de Administração